

BBM LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF 01.107.327/0001-20
NIRE 41300350027
("Companhia")

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 18 de março de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 915, sala 602, Centro, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.005-360 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho e estiveram presentes todos os membros do Conselho de Administração: Alberto Costa Sousa Camões, Marcos Egídio Battistella e Agapito Pereira dos Anjos Sobrinho.

MESA: Presidida pelo Sr. Alberto Costa Sousa Camões e secretariada pela Sra. Bruna Batista de Moraes.

ORDEM DO DIA: Em função do disposto no art. 16, alíneas "c", "h" e "j" do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre a autorização e aprovação para a empresa controlada Transportes Translovato LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.823.918/0001-44, efetuar a emissão e antecipação de duplicatas e comissárias, com valor individual superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ou valor agregado em um período de 12 (doze) meses superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), até a data de 15 de março de 2026.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, (i) autorizar a emissão e antecipação de duplicatas e comissárias, pela empresa controlada Transportes Translovato LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.823.918/0001-44, com valor individual superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ou valor agregado em um período de 12 (doze) meses superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), até a data de 15 de março de 2026, perante a i) ATF I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 30.284.028/0001-69; ii) ATF II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, inscrita no CNPJ sob o nº 21.556.756/0001-91; e iii) ATF Credit Sociedade de Crédito Direto S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 44.728.700/0001-72.

A administração da Companhia fica autorizada a tomar as providências necessárias para dar eficácia à deliberação tomada, inclusive, mas sem se limitar a assinatura de escrituras, contratos, instrumentos de alienação ou cessão fiduciária, aditivos, entre outros.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pela mesa assinada.

Assinaturas: Mesa: Alberto Costa Sousa Camões – Presidente; Bruna Batista de Moraes – Secretária. Membros do Conselho de Administração: Srs. Alberto Costa Sousa Camões, Marcos Egídio Battistella e Agapito Pereira dos Anjos Sobrinho.

São José dos Pinhais/PR, 18 de março de 2025.

Mesa:

Alberto Costa Sousa Camões
Presidente do Conselho

Bruna Batista de Moraes
Secretária

Membros do CA:

Alberto Costa Sousa Camões

Marcos Egídio Battistella

Agapito Pereira dos Anjos Sobrinho